



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA – 1º SEMESTRE/2016

Implementado em 2009, o Programa de Pós-graduação da FT possui os cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia. Visa formar profissionais altamente qualificados para a pesquisa e a docência no campo exclusivo da Tecnologia a fim de atender a uma demanda por inovação e pesquisa acadêmica específica e necessária às organizações, à sociedade e ao país. Os docentes vinculados à Pós-graduação da FT realizam pesquisas em linhas voltadas para o Ambiente, para a Ciência dos Materiais e para Sistemas de Informação e Comunicação.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia contempla a transmissão de um conhecimento básico e específico nas áreas tecnológicas aliadas a uma sistemática reflexão interdisciplinar, teórica e prática. Isto é possível a partir da reflexão e análise da aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias que se localizam na fronteira entre as áreas do conhecimento. É nesse sentido que o Programa propõe-se a incorporar candidatos com diferentes origens acadêmicas, quer no Mestrado, quer no Doutorado. Deste modo, e tendo por base a experiência já acumulada de seu Corpo Docente, o Programa conta com alunos com formações distintas, tais como: engenharias, arquitetura, física, matemática, estatística, biologia, química, computação, dentre outras.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia tem conceito 4, atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2014.

Como a UNICAMP é universidade pública e gratuita, não há cobrança de mensalidades para os alunos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 13/10/2015 a 13/11/2015
- b) Entrevistas e seleção dos candidatos pelos orientadores (1ª Fase): 16/11/2015 a 23/11/2015
- c) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (2ª Fase): 24/11/2015 a 4/12/2015
- d) Divulgação do resultado final: 08/12/2015

O resultado do processo seletivo será divulgado em mural no Prédio da Pós-Graduação da

FT e também no site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>).

2) VAGAS

São oferecidas 20 vagas, preenchidas segundo os critérios de seleção (Seção 4). Caso o número de candidatos habilitados exceda o número de vagas, será formada uma lista de espera, entretanto não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. Candidatos na lista de espera serão chamados caso haja desistência de candidatos selecionados antes do período de matrícula.

3) INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via *web* em:

<http://www.ft.unicamp.br/pspg>

Pelo *site* acima, o candidato deverá selecionar a área de concentração desejada, indicar até 3 potenciais orientadores e anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I- Ficha de inscrição assinada, emitida em

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros;

III- *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

IV- Diploma de mestrado *stricto sensu* ou certificado de conclusão;

V - Histórico Escolar de graduação e de pós-graduação;

VI - Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, justificativa, metodologia, resultados esperados e cronograma. (projeto limitado a 20 páginas).

VII – Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação, de formato livre, devem ser enviadas diretamente através do e-mail institucional do Professor responsável pela carta, para o endereço posgrad@ft.unicamp.br, até a data limite para a inscrição. Cartas recebidas de endereços genéricos e/ou após a data limite de inscrição não serão consideradas.

VIII – Comprovante de proficiência em língua estrangeira (opcional – ver Observações a seguir).

Observações:

1. Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo;
1. Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5; TEAP (*Test of English for Academic Purposes* – <http://www.teap.com.br>): escore mínimo 5; TOEFL iBT (*Test Of English as a Foreign Language* - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; TOEFL iTP: escore mínimo 400; IELTS (*International English Language Testing System* – <http://www.ielts.org>): escore mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT, que decidirá sobre a sua aceitação. Candidatos que possuam um dos certificados de proficiência acima mencionados podem enviá-lo no momento da inscrição.
2. Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.
3. Candidatos que já possuem o certificado de proficiência acima mencionado podem enviá-lo no momento da inscrição.
4. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.
5. Não há taxa de inscrição para os candidatos e não há cobrança de mensalidade para os alunos.
6. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar adicionalmente documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.
7. Possíveis concluintes de Cursos de Mestrado poderão realizar o processo seletivo. Nesses casos, o candidato deve anexar uma carta assinada pelo candidato e orientador informando a data da defesa. No entanto, a matrícula no Curso de Doutorado em Tecnologia só poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de defesa.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de doutorado constará de 2 fases:

Primeira fase: Entrevista, Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico (caráter **classificatório**).

Nessa fase o candidato participará de entrevista que será realizada pelo possível orientador. Na entrevista, o candidato será arguido a respeito dos itens descritos em seu projeto de pesquisa, currículo e histórico apresentados pelo candidato. Após isso, o orientador emitirá um parecer circunstanciado justificando o aceite ou não do candidato. Caso haja mais do que um candidato por orientador, este deve apresentar também a classificação dos candidatos. As entrevistas deverão ser agendadas entre os candidatos e os respectivos possíveis orientadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item **1b)**. A critério do possível orientador, as entrevistas podem ser presenciais ou não presenciais.

Segunda fase: Aprovação pela CPG (caráter **eliminatório**).

A documentação submetida pelos candidatos e os resultados das entrevistas serão analisados em conjunto pela Comissão de Pós-Graduação, que emitirá decisão final sobre a aprovação dos candidatos e a atribuição do docente que orientará o aluno no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

5) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Os candidatos selecionados poderão receber bolsas de estudo de acordo com a disponibilidade das mesmas, devendo cumprir os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no curso;
2. Dedicar-se em tempo integral ao curso;
3. Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa;
4. Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

A distribuição de bolsas seguirá a ordem da classificação dos candidatos segundo a nota **N**, obtida por

$$N = 0.5 * \text{Cur} + 0.5 * \text{Hist}$$

onde:

- **Cur** é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao currículo do candidato e se baseará na experiência acadêmica e profissional e produção científica/tecnológica;
- **Hist** é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao histórico acadêmico do candidato;

A aceitação do candidato pelo orientador e pela CPG **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA.**

6) RECURSOS

Recursos submetidos à CPG devem ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação em no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo cabe à CPG.